



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRETAMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº 10/2016

LISTA PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1 - O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **LISTA PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Município de Ubiretama, sob regime estatutário, de acordo com a Lei Municipal n.º 110/98 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal) e suas alterações, Lei Municipal n.º 1.230/2010 (Plano de Pagamentos e Classificação de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto 228/2013 (Regulamento de Concursos Públicos do Município de Ubiretama), o qual se regerá de acordo com as disposições do EDITAL Nº 07/2016, EDITAL Nº 09/2016, EDITAL Nº 10/2016 e da legislação municipal específica.

Art. 02º - A lista preliminar de homologação das inscrições, apensa por cópia, é parte integrante deste edital e também ficará disponível no Quadro Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal, no site oficial da entidade organizadora - <http://www.fema.com.br/concursoubiretama> e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ubiretama - <http://www.ubiretama.rs.gov.br>.

Art. 03º - O período de recursos é de 07 a 09 de dezembro. O pedido de revisão/recurso deve ser feito através de petição objetiva, fundamentada e dirigida (ANEXO V do Edital 07/2016) ao Presidente da Comissão de Coordenação e Aplicação do Concurso Público, protocolada ou enviada via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) para: Comissão de Coordenação e Aplicação do Concurso Público 01/2016 de Ubiretama. Rua Santo Ângelo, 100, Rio Grande do Sul, CEP: 98898-000.

Art. 04º - Não foram constatadas inscrições de candidatos portadores de necessidades especiais – PNES e lactantes.

Art. 05º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Aplicação.

Ubiretama/RS, 06 de dezembro de 2016.

CELSO WIEDE

Prefeito Municipal de Ubiretama

Registre-se e Publique-se:

MARGARETE L G ZABEL

Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRETAMA

ANEXO DO EDITAL 10/2016, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
CANDIDATOS AO CARGO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4	SCHEILA JOCELAINE SCHULZ ICKERT	5106669517
7	JOSIANE DAMARIS FISCHER	1106930934
16	RAFAEL CORTES DE OLIVEIRA	1101772182
24	CARINE BUCHHOLZ	8077537514
25	DANIELA CRUZ HILGUERA	7109692314
26	KATIA CASTRO	6099230929
28	IEDA TERESINHA HOFFMAN	3038082123
30	CARLA CECILIA DROVAL SCHEUNEMANN	6105371477
36	RUDIMAR LEOPOLDO MAHL	6023091975
38	ODIRLEI DUTRA	4080015383
42	IVANA TEN CATHEN SCHNORREBERGER	1105536211
44	ELIANE MALETZ	1104546849
50	PATRICIA CARLA CAGLIARI	1108394361
53	NAIRA WOHLFAHRT FENNER	5097771711
56	CARINE SULZBACHER	1100954344
59	BRUNA ISABEL KREWER	6110042733
60	MARCIO LUIS SZINWELSKI	5083437128
70	LENNON WASTOWSKI	7084227045
93	PATRICIA KESSLER MARTINI	7056815366
95	MIKAELI DA SILVA GIORDANI	9100269365
101	ROSELI MARIA LEICHTWEIS	9080004519
102	GUILHERME SCHROER NEIS	8099944863
106	MOISÉS LUIZ SCHNORREBERGER	3104540954

Obs: Não foram constatadas inscrições de candidatos portadores de necessidades especiais – PNES e lactantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRETAMA

ANEXO DO EDITAL 10/2016, CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
CANDIDATOS AO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
11	YASMIM GAMBIN ANTONINI	6102873442
27	ALEXANDRE RAYMUNDO CUNHA	5098087579
35	LIANA DO AMARAL NEVES	5062073209
37	MARIA GABRIELA GALLAS	6091794625
68	RAFAEL JOBIM DA SILVA	5046379748
69	MÁXIMO MIGUEL RODRIGUES CUCCO	8065278148
72	ANDRÉA DA SILVA WEINBERGER	1008535931
75	CAMILA AUTH ROCKENBACH	9088191706
79	ALMIR JOSE MIGUEL JUNIOR	3975726
80	TIAGO HEINEN FERNANDES	5066815605
81	MARTIM KALICKI CASTILHO	2064039882
85	ANTONIO SERGIO SIQUEIRA DA SILVEIRA	4008581201
99	JUSSARA CRISTIAN GRIZZO	28162022-2
103	MATHEUS DALSSASSO BATISTA	4105985768

Obs: Não foram constatadas inscrições de candidatos portadores de necessidades especiais – PNES e lactantes.